



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.521, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o artigo 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; as solicitações PCDPs nº 934/25 e nº 935/25, de 13 de outubro de 2025, e nº 950/25, de 14 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço dos servidores docentes abaixo especificados, com a finalidade de participarem de reunião de planejamento vinculada ao Edital da 1ª Maratona de Inovação e Empreendedorismo da Ufersa – *Campus* Angicos, em Parnamirim/RN, no período de 17 de outubro de 2025 a 18 de outubro de 2025, com ônus para esta universidade.

I - João Paulo Damasio Sales – matrícula Siape nº 1691961;

II - Samira Yusef Araújo de Falani Bezerra – matrícula Siape nº 1058659; e

III - Stefeson Bezerra de Melo – matrícula Siape nº 2578617.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 17 de outubro de 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES